

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 065/12 – CECE

**Declara de utilidade pública a Ação Social
da Paróquia de Ipanema (ASPI).**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

O Parecer Prévio, da Procuradoria da Casa, fl. 5, concluiu pela inexistência de óbice legal à tramitação.

O Parecer nº 083/12 – CCJ, tendo por relator o vereador Luiz Braz, fl. 7, acompanhou o parecer da Procuradoria concluindo pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação.

O Parecer nº 073/12 – CEFOR, tendo por relator o vereador José Freitas, fl. 10, concluiu que a declaração de utilidade pública é meritória e, portanto, pela aprovação do Projeto.

Acompanha o Projeto, o processo nº 001.039280.11.0 devidamente instruído.

É o relatório:

Este Projeto tem como objetivo declarar de utilidade pública a Ação Social da Paróquia de Ipanema (ASPI) pelas ações desenvolvidas com a finalidade específica de coordenar todas as obras católicas de assistência social da Paróquia de Nossa Senhora Aparecida de Ipanema, e criar outras que se fizerem necessárias no tocante à educação infantil. A educação infantil atende 88 crianças carentes do bairro Ipanema e bairros vizinhos na faixa etária de 0 a 6 anos, dando apoio sócio educativo em horário integral nos níveis de idade: Berçário, Maternal I, Maternal II e Jardim.

Desde 2003, a creche recebe, por meio de convênio com a SMED, recursos para pagamento de funcionárias, de encargos sociais, e 5% do total, é aplicado em material pedagógico em gêneros alimentícios.



PARECER Nº 065/12 – CECE

Alguns pais participam mensalmente com uma taxa de acordo com a renda familiar e a maioria recebe assistência gratuita.


A comunidade também participa doando brinquedos, roupas e calçados para uso das crianças e venda de brechó para arrecadar recursos.

Por fim a creche realiza mensalmente promoções, visando arrecadar fundos para o atendimento das crianças. E também recebe eventualmente alguns gêneros alimentícios do banco de alimentos.

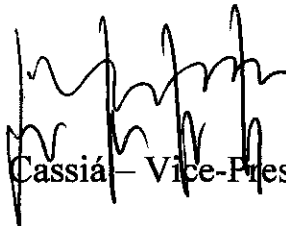
Esta titulação de utilidade pública, conforme a administração da creche servirá para trazer benefícios econômicos, por meio da redução de tarifas de água e participação de leilões da Receita Federal para aquisição de brinquedos, entre outros.

Diante do que, somos pela **aprovação** do Projeto.


Sala de Reuniões, 12 de junho de 2012.


Vereador Professor Garcia,
Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 19.06.12.


Ver. DJ Cassiá – Vice-Presidente


Ver.ª Sofia Cavedon


Ver. Haroldo de Souza


Ver. Tarciso Flecha Negra